



ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

A) IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE E PERÍODO DE RELATO

Designação: Centro Imaculado Coração de Maria

Sede Social: Rua Teófilo Braga nº2, 7090-286 Viana do Alentejo

Natureza da atividade: IPSS

CAE: 85100 e 88910

Endereço eletrónico: Site: <http://www.centroicmaria.com/>

O presente Anexo das demonstrações financeiras refere-se ao exercício económico de 2018.

B) REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

2.1. Normativo Contabilístico

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas de acordo com o referencial do Sistema de Normalização Contabilístico (SNC) publicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 158/2009 de 13 de julho, republicado pelo Decreto-Lei n.º 98/2015 de 2 de junho, as quais contemplam as Bases para a Apresentação de Demonstrações Financeiras (BADF), os Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF), o Código de Contas (CC), as diversas Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro (NCRF) e as Normas Interpretativas (NI). Na Entidade supra, foi aplicado o conjunto das Normas das Entidades do Setor Não Lucrativo (ESNL).

2.2. Pressuposto da continuidade

As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, e evidenciam o registo dos seus rendimentos e gastos na concordância com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

2.3. Regime do acréscimo

A Entidade regista os seus rendimentos e gastos de acordo com o regime do acréscimo (ou da periodização económica), no qual os efeitos das transações são reconhecidos no



CENTRO IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA

N.I.F. 500851450

exercício em que ocorrem, independentemente do momento em que são recebidos ou pagos.

2.4. Classificação dos ativos e passivos não correntes

Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis a mais de um ano a contar da data do reporte da posição financeira são classificados, respetivamente, como ativos e passivos não correntes. Adicionalmente, pela sua natureza, os impostos diferidos e as provisões são classificados como ativos e passivos não correntes, respetivamente.

2.5. Passivos contingentes

Os passivos contingentes não são reconhecidos no Balanço e carecem de divulgação no Anexo sempre que a possibilidade de ocorrência não seja remota.

2.6. Passivos financeiros

Os passivos financeiros são classificados de acordo com a substância contratual, independentemente da forma legal que assumam.

2.7. Comparabilidade

Os elementos constantes nas presentes demonstrações financeiras são, na sua totalidade, comparáveis com os elementos do exercício anterior.

2.8. Eventos subsequentes

Os acontecimentos posteriores à data de reporte financeiro que proporcionem informação adicional sobre condições existentes nessa data são refletidos nas demonstrações financeiras, assim como os factos relevantes ocorridos após o termo do exercício são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

2.9. Derrogação das disposições do SNC

Não existiram, no decorrer do exercício a que respeitam estas demonstrações financeiras, quaisquer situações excepcionais que implicassem a derrogação de alguma disposição prevista no Sistema de Normalização Contabilística.

C) – PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

3.1. Moeda funcional e de apresentação

Toda a informação de caráter financeiro está expressa em Euros.

As transações em moeda estrangeira são transpostas para a moeda funcional utilizando as taxas de câmbio prevalecentes à data da transação.

3.2. Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das depreciações e eventuais perdas por imparidade acumuladas. As depreciações são calculadas a partir do início de utilização dos bens, pelo método das quotas constantes e em conformidade com o período de vida útil estimado.

As despesas com reparação e manutenção destes ativos são consideradas como gasto no período em que ocorrem. As mais ou menos-valias resultantes da venda ou abate de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico na data de alienação ou abate.

3.3. Investimentos financeiros

Os investimentos financeiros em entidades subsidiárias e associadas, nas quais a Entidade tenha influência ou controlo significativos (geralmente com participação superior a 20% do capital social), são mensurados pelo método da equivalência patrimonial.

De acordo com o referido método, as participações financeiras são registadas inicialmente pelo seu custo de aquisição, e ajustadas anualmente pelo valor correspondente à participação da Entidade nos resultados líquidos das subsidiárias e associadas (por contrapartida de ganhos ou perdas do exercício), pelos dividendos recebidos e outras variações no capital próprio, líquidos de eventuais perdas por imparidade acumuladas.

Os restantes investimentos financeiros são mensurados pelo método do custo.

3.4. Inventários

As mercadorias e as matérias-primas, subsidiárias e de consumo encontram-se valorizadas ao custo de aquisição ou, se inferior, ao valor realizável líquido. O custo de aquisição inclui as despesas incorridas até ao armazenamento, utilizando-se o custo

médio como fórmula de custeio. É registada uma imparidade para depreciação de inventários quando o valor destes bens é inferior ao menor do custo de aquisição ou de realização.

3.5. Clientes e créditos a receber

As dívidas de clientes e outros devedores não têm implícitos juros e estão registados pelo seu valor nominal deduzido de eventuais perdas por imparidade, de modo a que as mesmas refletem o seu valor realizável líquido.

3.6. Ativos financeiros

A Empresa mensura os ativos financeiros, em cada data de relato, pelo justo valor, exceto ativos financeiros que reúnam as condições de mensuração ao custo amortizado (utilizando o método da taxa de juro efetiva) deduzido de eventuais perdas por imparidade.

3.7. Caixa e depósitos bancários

Os montantes incluídos na rubrica Caixa e seus Equivalentes correspondem aos valores em caixa e depósitos à ordem, ambos imediatamente realizáveis e sem perda de valor. Os descobertos em depósitos à ordem são incluídos na rubrica de financiamentos obtidos, expressa no passivo corrente.

3.8. Fornecedores e dívidas a pagar

As dívidas a fornecedores e outros credores não vencem juros e estão registados pelo seu valor nominal, que é substancialmente equivalente ao seu justo valor.

3.9. Rédito

O reconhecimento do crédito proveniente da venda de bens ocorre quando tenham sido transferidos para o comprador os principais riscos e vantagens da propriedade dos bens, a entidade não mantenha envolvimento continuado de gestão nem controlo efetivo sobre

os bens vendidos, o crédito e custos incorridos ou a incorrer com a transação possam ser fiavelmente mensurados, e seja provável que os benefícios económicos futuros fluam para a entidade.

Os rendimentos resultantes das prestações de serviços são reconhecidos na data da execução do serviço. O reconhecimento do crédito depende da mensuração com fiabilidade da fase de acabamento e dos custos incorridos e a incorrer até ao desfecho da transação.

3.10. Subsídios

Os subsídios do governo são reconhecidos ao seu justo valor, quando existe uma garantia suficiente de que o o subsídio venha a ser recebido e de que a Entidade cumpre com todos os requisitos para o receber.

Os subsídios ao investimento estão registados no capital próprio, e são transferidos para resultados, numa base sistemática, proporcionalmente às depreciações / amortizações dos ativos que financiaram.

Os subsídios à exploração destinam-se à cobertura de gastos operacionais, e são reconhecidos em resultados quando os gastos são incorridos, independentemente do momento de recebimento do subsídio.

3.11. Imposto sobre o rendimento

A entidade beneficia de isenção de Imposto sobre o Rendimento, nos termos do disposto no artigo 10.º do Código do IRC (CIRC). Sendo uma IPSS, todos os rendimentos decorrentes do exercício da sua atividade, previstos em termos estatutários e no reconhecimento como IPSS, estão abrangidos pela isenção de IRC do artigo 10.º do CIRC.

Os rendimentos fora do âmbito da isenção de IRC estão sujeitos a uma taxa de 21%.

NOTA 1 – ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS**QUANTIA ESCRITURADA E MOVIMENTOS EM ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS NO PÉRÍODO DE 2017**

ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS	Terrenos e rec. naturais	Edifícios e outras constr.	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Outros ativos fixos tang.	AFT em curso	TOTAL
Quantia bruta escriturada inicial	0,00	323 916,31	191 931,94	22 201,50	81 680,22	37 988,03		657 718,00
Depreciações acumuladas iniciais	154 924,70	190 828,63	22 201,50	81 600,02	32 659,36			482 214,21
Quantia líquida escriturada inicial	0,00	168 991,61	1 103,31	0,00	80,20	5 328,67	0,00	175 503,79
Adições:								
Aquisições em primeira mão	8 251,00	1 209,30			544,63			10 004,93
Outras aquisições								0,00
Trabalhos para a própria entidade								0,00
Acréscimo por revalorização								0,00
Outras								0,00
TOTAL	0,00	8 251,00	1 209,30	0,00	544,63	0,00	0,00	10 004,93
Diminuições:								
Depreciações	8 414,34	197,46			148,51			8 760,31
Alienações								0,00
Abates								0,00
Outras								0,00
TOTAL	0,00	8 414,34	197,46	0,00	148,51	0,00	0,00	8 760,31
Quantia líquida escriturada final	0,00	168 828,27	2 115,15	0,00	476,32	5 328,67	0,00	176 748,41


QUANTIA ESCRITURADA E MOVIMENTOS EM ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS NO PÉRÍODO DE 2018

ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS	Terrenos e rec. naturais	Edifícios e outras constr.	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrat.	Outros ativos fixos tang.	AFT em curso	TOTAL
Quantia bruta escriturada inicial	0,00	332 167,31	193 141,24	22 201,50	82 224,85	37 988,03		667 722,93
Depreciações acumuladas iniciais	163 339,04	191 026,09	22 201,50	81 748,53	32 659,36			490 974,52
Quantia líquida escriturada inicial	0,00	168 828,27	2 115,15	0,00	476,32	5 328,67	0,00	176 748,41
Adições:								
Aquisições em primeira mão								
Outras aquisições								
Trabalhos para a própria entidade								
Acréscimo por revalorização								
Outras								
TOTAL	0,00	0,00	1 379,07	0,00	344,40	0,00	0,00	1 723,47
Diminuições:								
Depreciações								
Alienações								
Abates								
Outras								
TOTAL	0,00	8 663,40	317,04	0,00	329,17	0,00	0,00	9 309,61
Quantia líquida escriturada final	0,00	160 164,87	3 177,18	0,00	491,55	5 328,67	0,00	169 162,27

NOTA 2 – INVESTIMENTOS FINANCEIROS
QUANTIA ESCRITURADA E MOVIMENTOS EM INVESTIMENTOS FINANCEIROS NO PÉRIODO DE 2017

INVESTIMENTOS FINANCEIROS	Invest. em subsidiárias	Invest. em associadas	Invest. noutras emp.	Outros invest. financeiros	IF em curso	Adiantam. por conta de IF	TOTAL
Quantia líquida escriturada inicial	0,00		0,00		4,95	0,00	0,00
Adições:							4,95
Outras aquisições					74,55		
Aumento do justo valor							74,55
Reversões de perdas por imparidade							0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	74,55	0,00	0,00	74,55
Diminuições:							
Alienações							0,00
Abates							0,00
Perdas por imparidade							0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Quantia líquida escriturada final	0,00	0,00	0,00	79,50	0,00	0,00	79,50

QUANTIA ESCRITURADA E MOVIMENTOS EM INVESTIMENTOS FINANCEIROS NO PERÍODO DE 2018

INVESTIMENTOS FINANCEIROS	Invest. em subsidiárias	Invest. em associadas	Invest. noutras emp.	Outros invest. financeiros	If em curso	Adiantam. por conta de IF	TOTAL
Quantia líquida escriturada inicial	0,00	0,00	0,00	79,50	0,00	0,00	79,50
Adições:							
Outras aquisições				146,47			146,47
Aumento do justo valor							0,00
Reversões de perdas por imparidade							0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	146,47	0,00	0,00	146,47
Diminuições:							
Alienações							0,00
Abates							0,00
Perdas por imparidade							0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Quantia líquida escriturada final	0,00	0,00	0,00	225,97	0,00	0,00	225,97

O valor apresentado na rubrica "outros investimentos financeiros", no montante de 225,97€, decorre da participação da Entidade no Fundo de Compensação do Trabalho (FCT).

NOTA 3 – INVENTÁRIOS

No período final de 2018 a Entidade não registou inventários finais.

NOTA 4 – DÍVIDAS DE UTENTES

As dívidas a receber de utentes evidenciam os seguintes créditos de cobrança duvidosa:

	Períodos	
	2018	2017
Em processo de insolvência, recuperação ou execução		
Reclamadas judicialmente		
Em mora:		
Entre 6 a 12 meses	310,00	
Entre 12 a 18 meses	275,00	
Entre 18 a 24 meses	630,00	
Há mais de 24 meses	50,00	
	1 265,00	0,00
TOTAL	1 265,00	0,00

No concernente às dívidas de cobrança duvidosa, a Entidade regista perdas por imparidade acumuladas, no final do exercício transato, no valor de 660,00€.

NOTA 5 – ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

As rubricas do setor estatal distribuem-se conforme tabela infra:

RUBRICAS	Ativo		Passivo	
	2018	2017	2018	2017
Imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC)				
Retenção de impostos sobre rendimentos (IR)	---	---	1 202,66	1 049,00
Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)	372,65	1 285,61	—	—
Contribuições para a Segurança Social (SS)	---	---	3 286,23	3 068,45
Outros impostos	—	—	37,43	2,88
TOTAL	372,65	1 285,61	4 526,32	4 120,33

NOTA 6 – OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E OUTRAS DÍVIDAS A PAGAR

As referidas rubricas integram os seguintes montantes:

RUBRICAS	Ativo		Passivo	
	2018	2017	2018	2017
Clientes (saldos credores)	---	---	745,00	---
Fornecedores (saldos deved.)			---	---
Adiantamentos a fornecedores			---	---
Pessoal	50,00		5 722,17	638,83
Acionistas / Sócios			---	---
Fornecedores de investimentos	---		242,09	0,00
Deved. e cred. por acréscimos	---		23 115,42	21 244,19
Outros devedores e credores	2 644,70		56 601,29	59 611,07
TOTAL	2 694,70	0,00	86 425,97	81 494,09

NOTA 7 – DIFERIMENTOS

As referidas rubricas integram os seguintes montantes:

	Ativo		Passivo	
	2018	2017	2018	2017
Gastos a reconhecer	347,67	230,11	---	---
Proveitos a reconhecer	---	---	1 398,95	---

NOTA 8 – CAIXA E DEPÓSITOS BANCÁRIOS

As referidas rubricas integram os seguintes montantes:

RUBRICAS	Saldo Inicial 2017	Débitos	Créditos	Saldo Final 2017
Caixa	220,56	45 819,07	44 949,57	1 090,06
Depósitos à ordem	29 755,51	189 046,96	176 655,63	42 146,84
Outros depósitos bancários				0,00
TOTAL	29 976,07	234 866,03	221 605,20	43 236,90

RUBRICAS	Saldo Inicial 2018	Débitos	Créditos	Saldo Final 2018
Caixa	1 090,06	46 019,50	46 322,89	786,67
Depósitos à ordem	42 146,84	199 683,90	190 405,20	51 425,54
Outros depósitos bancários	0,00			0,00
TOTAL	43 236,90	245 703,40	236 728,09	52 212,21



NOTA 9 – FUNDOS PATRIMONIAIS

Em 31 de Dezembro de 2018 os saldos desta rubrica apresentavam-se como segue:

DESCRIÇÃO	Saldo inicial 01-Jan-2018	Aumentos	Diminuições	Transferências	Saldo final 31-Dec-2018
Fundos Resultados transitados Reservas Outras variações no capital próprio	129 868,77				129 868,77
	(5 624,90)	17 947,49			12 322,59
					0,00
					0,00
Resultado Líquido	124 243,87	17 947,49	0,00	0,00	142 191,36
	17 947,49		6 624,30	17 947,49	(6 624,30)
	142 191,36	17 947,49	6 624,30	17 947,49	135 567,06

NOTA 10 – FORNECEDORES

DESCRIÇÃO	Períodos	
	2018	2017
Fornecedores		
Fornecedores c/c	437,17	1 402,54

NOTA 11 – RÉDITO

Os réditos dos exercícios de 2018 e 2017 são distribuídos conforme tabela infra:

RUBRICAS	Períodos	
	2018	2017
Vendas de Livros/Mat.Escolares		
Mercado nacional		
Mercado comunitário		
Mercado extracomunitário		
Prestações de serviços:		
Mercado nacional	44 836,50	43 089,00
Mercado comunitário		
Mercado extracomunitário		
TOTAL	44 836,50	43 089,00

NOTA 12 – SUBSÍDIOS E APOIOS DO GOVERNO

DESCRICAÇÃO	Períodos	
	2018	2017
Subsídios à exploração		
Compartições da Segurança Social	154 894,12	147 052,05
Compartições IEFP	3 637,27	---

NOTA 13 – CUSTO MERCADORIAS VENDIDAS E MATÉRIAS CONSUMIDAS

As referidas rubricas integram os seguintes montantes:

	Mercadorias		Matérias-Primas, Subsidiárias e de Consumo	
	2018	2017	2018	2017
Inventários iniciais	0,00	0,00	0,00	0,00
Compras	0,00	0,00	7 795,60	7 019,04
Reclassificação e regularização de inventários			(38,54)	
Inventários finais	0,00	0,00	0,00	0,00
Custo das mercad. vendidas e das matérias consumidas	0,00	0,00	7 757,06	7 019,04

NOTA 14 – FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

RUBRICAS	Períodos	
	2018	2017
Subcontratos		
Serviços especializados:		
Trabalhos especializados	509,02	1 054,50
Publicidade e propaganda		
Vigilância e segurança	239,85	196,80
Honorários	436,65	
Conservação e reparação	2 026,71	807,96
Serviços bancários	18,00	
Outros		507,87
Materiais:		
Ferramentas e utensílios	153,02	53,93
Livros e documentação técnica		
Material de escritório	281,95	343,17
Artigos para oferta	150,49	106,63
Outros	887,84	220,74
Energia e fluidos:		
Eletricidade	3 830,91	4 024,16
Combustíveis	131,00	89,11
Água	673,41	373,75
Outros	2 901,74	2 874,15
Deslocações e transportes:		
Deslocações e estadas	98,00	66,00
Outros		
Serviços diversos:		
Rendas e alugueres		
Comunicação	1 368,77	1 145,70
Seguros	494,61	1 122,07
Contencioso e notariado	26,50	
Limpeza, higiene e conforto	717,16	654,73
Outros	550,56	508,36
TOTAL	15 496,19	14 149,63



NOTA 15 – GASTOS COM O PESSOAL

Durante o exercício, a Empresa remunerou, em média, 10 colaboradores.

RUBRICAS	Períodos	
	2018	2017
Remuner. dos órgãos sociais		
Remunerações do pessoal	140 491,59	116 955,97
Participação nos lucros		
Benefícios pós-emprego		
Indemnizações		
Encargos sobre remunerações	31 779,90	26 087,24
Seguros de acid. no trabalho	1 402,13	532,72
Gastos de ação social		
Gastos com formação		
Gastos com fardamento		
Outros gastos com o pessoal	323,92	323,92
TOTAL	173 997,54	143 899,85

NOTA 16 – IMPARIDADE DE DIVIDAS A RECEBER

Perdas por imparidade		Reversões de perdas por imparidade	
2018	2017	2018	2017
660,00			

NOTA 17 – OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS

RUBRICAS	Períodos	
	2018	2017
Descontos de pronto pagamento obtidos	1,22	
Rendimentos e ganhos em investimentos não financeiros		
Outros rendimentos e ganhos	371,37	1 840,06
OUTROS RENDIMENTOS	372,59	1 840,06

NOTA 18 – OUTROS GASTOS E PERDAS

RUBRICAS	Períodos	
	2018	2017
Impostos		8,50
Dívidas incobráveis		
Perdas em inventários		
Gastos e perdas em investimentos financeiros		
Gastos e perdas em investimentos não financeiros		
Diferenças de câmbio desfavoráveis		
Outros gastos e perdas	3 164,34	196,29
OUTROS GASTOS	3 164,34	204,79

NOTA 19 – IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

Em 2018 todos os rendimentos decorrentes do exercício da atividade da entidade, estão abrangidos pela isenção do artigo 10.º do CIRC.

	Períodos	
	2018	2017
Resultado antes de impostos	6 624,30	17 947,49
IRC		
Benefícios fiscais		
Derrama		
Tributações autónomas		
Imposto corrente	0,00	0,00
Imposto diferido		
Imposto sobre o rendimento	0,00	0,00
Resultado líquido do período	6 624,30	17 947,49
Taxa efetiva de imposto sobre o rendimento (IR/RAI)	0,00%	0,00%

NOTA – DIVULGAÇÕES EXIGIDAS POR DIPLOMAS LEGAL

A administração informa que a instituição não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de Novembro.

Dando cumprimento ao estipulado no Decreto nº411/91, de 17 de outubro, a administração informa ainda que a situação da instituição perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estabelecidos.

Viana, 22 de Março de 2019.

A Administração,



O Contabilista Certificado,

Sónia António
TAC nº 61713